



D E C R E T O NR 028/2023

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2023

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4235/2022 de 28/12/2022.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0101	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0101 01	LEGISLATIVA
0101 01 031	ACAO LEGISLATIVA
0101 01 031 0006	DIVULGACAO OFICIAL E INSTITUCIONAL
0101 01 031 0006 2002	DIVULGACAO OFICIAL DA CAMARA MUNIC.
0101 01 031 0006 2002 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA
1056/1	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 5.000,00
05	SECRETARIA DA FAZENDA
0501	SECRETARIA DA FAZENDA
0501 04	ADMINISTRACAO
0501 04 122	ADMINISTRACAO GERAL
0501 04 122 0012	ADMIN.DOS REC. FINANCEIROS
0501 04 122 0012 2017	MANUTENCAO GERAL SEC.FAZENDA
0501 04 122 0012 2017 31909400000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS
11708/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 6.045,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
0801	SECRETARIA DA EDUCACAO
0801 12	EDUCACAO
0801 12 122	ADMINISTRACAO GERAL
0801 12 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
0801 12 122 0002 2028	MANUTENCAO GERAL DA SEC.EDUCACAO
0801 12 122 0002 2028 33904700000000	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS
22820/6	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 500,00
Total de credito suplementar 11.545,00	

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0101	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0101 01	LEGISLATIVA
0101 01 031	ACAO LEGISLATIVA



0101 01 031 0001	EXECUCAO DA ACAO LEGISLATIVA	
0101 01 031 0001 2001	MANUTENCAO GERAL DA CAMARA MUNICIPA	
0101 01 031 0001 2001 44903900000000	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA JURIDICA	
1026/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	5.000,00

06	SECRET. INDUST. COMERCIO E TURISMO	
0601	SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO	
0601 04	ADMINISTRACAO	
0601 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0601 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0601 04 122 0002 2020	MANUTENCAO GERALD DA SEC. INDUSTRIA	
0601 04 122 0002 2020 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
13371/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	6.045,00

Total de Reducoes 11.045,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):  
1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS 500,00

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de marco de 2023

\_\_\_\_\_  
GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_